



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	265
Horário	15:03
13 MAR 2020	
Assinatura	

Req. 08/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

R E Q U E I R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário e no prazo legal, previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal, solicito ao Secretário Municipal de Cultura, Senhor **LUIZ ANTÔNIO DA GLÓRIA MEDEIROS**, sobre a possibilidade de viabilizar o cumprimento da **LEI MUNICIPAL Nº1609/2011** que "Institui o Prêmio Cultural Cordeirense".

JUTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo colocar em prática a LEI MUNICIPAL Nº 1609/2011 que Institui o Prêmio Cultural Cordeirense.

Esse prêmio visa valoriza e divulgar os agentes culturais que desenvolvem projetos culturais em nosso município.

Sala das Sessões, em 13 Março de 2020

Robson Pinto da Silva
Vereador